



A COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 133 § 1º E 136 DO REGIMENTO INTERNO, REALIZARÁ SUA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES E POR VIDEOCONFERÊNCIA, AGENDADA PARA AS 09 HORAS DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2022, COM A SEGUINTE PAUTA:

I. Discussão e votação da Ata da 5ª Reunião Ordinária de 2022

II. Ordem do dia:

a) Discussão e votação de pareceres:

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER

[PL./0361.1/2021](#) - Autor: Deputado Dr. Vicente Caropreso - Altera a Lei nº 17.428, de 2017, que "Dispõe sobre a concessão de pensão especial e estabelece outras providências", para incluir como beneficiária a pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, na Décima Revisão da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID-10).

DEPUTADA MARLENE FENGLER

[PL./0262.0/2022](#) – Autor: Deputado Valdir Cobalchini- Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos do Autista de Curitiba/SC e Região (AMA), de Curitiba.